



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7782, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.601677/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores e o estatuto social de ZEMA SEGUROS S.A., com sede na cidade de Araxá - MG, conforme deliberado na assembleia geral de constituição realizada em 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Conceder a ZEMA SEGUROS S.A. autorização para operar seguros de danos e pessoas em todo o território nacional.

Art. 3º Ratificar que o capital social de ZEMA SEGUROS S.A. é de R\$ 11.000.040,00, dividido em 11.000.040 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 4º Ratificar que o controle acionário e a ingerência efetiva nos negócios de ZEMA SEGUROS S.A. são exercidos de forma compartilhada pelos Senhores Romeu Zema Neto, Romero Zema e pela Senhora Luciana Zema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 31/03/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971359** e o código CRC **0B3D60A9**.